

## 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 028/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021  
CONTRATO Nº 098/2021

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ** E A EMPRESA **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE 02 CÂMARAS PORTÁTEIS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS), UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS DA PORTARIA Nº 3.156/2019 E DA PROPOSTA MS Nº 11098.717000/1190-13,

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e o do outro lado a empresa **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à **Rua XV de novembro, 361, Sala - 02, Centro, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-033**, inscrita CNPJ/NP sob o nº 37.000.324/0001-30, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA neste ato representada pela Sra. **Rosane Tomazi, Brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 486.689.829-15, RG nº 865593, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Guilherme Gembala, 260, Jardim America, Ed. Acalanto, Apto. 302, Rio do Sul/SC, CEP: 89160184**, doravante denominado apenas CONTRATADA, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato originado do do **Pregão Eletrônico nº 021/2021, oriundo do Processo Licitatório Nº 028/2021**, mediante as cláusulas a seguir dispostas:

**Considerando** a autorização contida no artigo 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93,

**Considerando** a necessidade de suspensão do início da execução contratual expedida a fim de avaliar a necessidade de ajustes na estrutura física Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para recebimento dos equipamentos licitados,

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – Fica alterado o prazo de execução dos serviços constante, o qual passa a ser de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste termo, passando a ter como termo a data de **28/02/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



Gabriela

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó (PE), 28 de dezembro de 2021.



**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva  
Contratante



**LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
Rosane Tomazi  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Nome: Maria Solange Carneiro  
CPF: 059.330.890-86
  
- 2) Nome: Gabriela Rogério  
CPF: 012.164.949-08